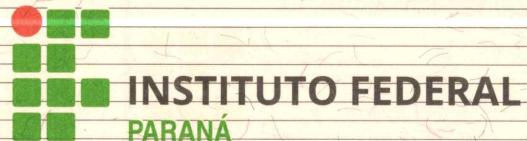




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Diploma de Técnico em Informática

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Técnico Informática, em 31 de janeiro de 2025, confere o título de TÉCNICO EM INFORMÁTICA a

JOÃO VITOR GAIOSKI

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 15 de janeiro de 2007, Cédula de Identidade nº 14.468.225-4, Órgão Expedidor SESP/PR, CPF/MF nº 120.504.089-78, e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Adriano Willian da Silva Viana Pereira
Reitor do Instituto Federal do Paraná

João Vitor Gaioski
Diplomado





INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CNPJ 10.652.179/0001-15
Credenciada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado na forma integrada ao ensino médio pelo Campus Iriti.

Curso criado pela Resolução CONSUP/IFPR n.º 42/12, de 17 de setembro de 2012, com base na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º.

PROF. DR. ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA

Reitor do Instituto Federal do Paraná, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 06 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.U. nº 27, página 1, seção 2, em 07 de fevereiro de 2024.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

Registro com validade em todo o território nacional, conforme Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 36-D, e Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 2º, § 3º.

Registro nº 69482, Livro nº 065, às folhas nº 241.
Processo administrativo nº 23411.003078/2025-14.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira
Diretor de Gestão Acadêmica
Port. nº 571/2024
Matrícula Siape 1657121

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica

CÓD DE AUTENTICAÇÃO SISTEC: 75400/103924166CM

A autenticidade do presente diploma poderá ser consultada no endereço eletrônico do SISTEC, conforme Resolução CNE/CEB nº 03, de 30 de setembro de 2009.